



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS – TO.
CNPJ 01.631.059/0001-40

PORTARIA Nº 91/2024, de 01 de julho de 2024.

“Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO que o servidor público municipal ADAUTO GOMES FERNANDES, ocupante do cargo de DIRETOR DE LIMPEZA PUBLICA, requereu exoneração, a título de desincompatibilização, para disputar as eleições municipais de 2024.

CONSIDERANDO que o prazo de desincompatibilização do cargo de DIRETOR DE LIMPEZA PUBLICA é de 03 (três) meses para concorrer ao cargo de vereador.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, a pedido e a título de desincompatibilização, o servidor ADAUTO GOMES FERNANDES, inscrito no CPF: 028.470.411-33 portador do RG nº 0736211522020-1 SSP/MA, matrícula 2729, ocupante do cargo de DIRETOR DE LIMPEZA PUBLICA, para concorrer às eleições municipais de 2024, a partir de 01/07/2024, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Luzinópolis, Estado do Tocantins, aos 01 dias do mês de julho de 2024.


JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO
Prefeito Municipal

